



## **PARECER JURÍDICO AO PROJETO**

### **DE LEI Nº 73/2019**

Eminente Presidente,

Eminentes Vereadores,

Submete-se a apreciação desta Procuradoria o singelo projeto de lei nº 73/2019, subscrito pelo Executivo Municipal visando dispor de repasse público ao Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim – ES e Hospital Evangélico Litoral Sul neste Município e dá outras providências.

Antes de adentrarmos ao ponto nodal, observa-se, que o projeto de lei está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, além de trazer assunto sucintamente registrado na ementa.

Observa-se, ainda, que o subscritor articulou justificção por escrito, atendendo a preceito regimental. A distribuição do texto também está dentro dos padrões exigidos pela técnica legislativa, não merecendo qualquer reparo.

